



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Hilário Salvatori, 2191, centro 85.568-000 Saudade do Iguaçu-PR
Telefones (46) 32461268 /1755

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 04 de Abril de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 454/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do FMDCA, referente ao Primeiro Bimestre de 2019.

Art. 2º - Aprovar o Edital nº 01/2019, que trata do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares para o período de 2020-2023.

Art. 3º - Reconhecer a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, localizada à Rua Frei Carlos Plavinski, centro, Saudade do Iguaçu-PR com entidade inscrita no CMDCA desde 1997 a qual está em pleno funcionamento no Atendimento à Criança e ao Adolescente com Deficiência, Renovando sua Inscrição para o período 2019- 2020.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 04 de Abril de 2019.

Daniele Nogueira Meneguzzo
Presidente do CMDCA